



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE
QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 543/GR/UFFS/2019

Comunicamos que a partir da 0h00 do dia 03/09/2019 às 23h59min do dia 04/09/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia 01/09/2019, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 543/GR/UFFS/2019.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 543/GR/UFFS/2019, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS